



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2024

FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO DEFINITIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO.

O Município de Bom Retiro comunica que estarão abertas as inscrições para Processo definitivo de alteração de carga horária aos ocupantes do cargo efetivo de Farmacêutico, previsto na Lei Complementar nº 110/2024 de 19.03.2024, que dispõe sobre a alteração de carga horária do servidor público do quadro dos servidores efetivos municipais e dá outras providências.

1. Disposições Gerais

1.1. Poderão participar do Processo definitivo de alteração de carga horária os ocupantes de cargo efetivo de Farmacêutico.

1.2. Do Local:

Nas dependências da Prefeitura Municipal, no setor de recursos humanos na Secretaria de Administração e Fazenda, situada na Avenida Major Generoso, 350 – Bairro São José – Bom Retiro – SC.

1.3. Do horário e Período:

O período de inscrição será nos dias 08/04/2024 à 09/04/2024 das 09:00 h as 12:00 h e das 14:00 h as 17:00 h, na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

1.4. Requisitos:

O servidor deverá entregar o requerimento (anexo III) solicitando a alteração de carga horária informando a carga horária disponível para alteração, juntamente com os documentos solicitados neste Edital.

1.4. Não poderá participar do Processo definitivo de Alteração de Carga Horária o servidor:

1.4.1. Que esteja em Estágio Probatório;

1.4.2. Que tenha sofrido penalidade disciplinar resultante de processo administrativo nos últimos 60 (sessenta) meses, contados até a data de publicação do Edital;

1.4.3. Que apresentar (três) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Edital;

1.4.4. Readaptados ou em processo de readaptação;

1.4.5. Em licença para tratar de assuntos particulares;

1.4.6. Em licença para acompanhar cônjuge;

1.4.7. Em licença por motivo de doença, em pessoa da família, de prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos;

1.4.8. Em processo de aposentadoria;

1.4.9. Em afastamento para servir outro órgão ou unidade administrativa da esfera estadual ou federal.

1.4.10. Apresentar Declaração formal de que o servidor aceita, assume e terá exercício também na carga horária alterada definitivamente.

2. Do Processo de Habilitação e Classificação:

2.1. Poderão ampliar definitivamente a carga horária até o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

2.2. A classificação deverá obedecer aos seguintes critérios de seleção:

2.3.1. Maior nível de habilitação na área de atuação da vaga

2.3.2. Maior tempo de serviço no cargo de farmacêutico:

2.3.3. Maior tempo de serviço no Município de Bom Retiro;

2.3.4. Maior número de horas de aperfeiçoamento específico na área da saúde e ofertado por instituições oficiais, realizados nos últimos três anos;

2.3.5. No caso de empate, sorteio com a presença dos candidatos envolvidos.

2.4. Os documentos que deverão ser entregues no ato da inscrição, cópias simples acompanhadas dos originais para a devida conferência no ato da inscrição:

2.4.1. RG

2.4.2. Certificado e histórico de Pós-Graduação na área;

2.4.3. Comprovante de Tempo de Serviço;

2.4.4. Cálculo de pontos para o tempo de serviço, computar-se-ão 15 (quinze) dias ou mais como um mês, e o tempo de serviço será considerado até o dia **31/03/2024**

2.4.5. Certidão de tempo de serviço deve ser emitido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Retiro;

2.4.6. Comprovante de tempo de serviço de outras instituições, quando houver.

3. Do Resultado do processo:

3.1. O resultado do presente processo definitivo de alteração de carga horária, bem como a relação das inscrições indeferidas, será divulgado no dia **10/04/2024**, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Retiro.

3.2. O servidor inscrito poderá recorrer do resultado final do processo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da respectiva publicação, mediante requerimento entregue na Secretaria Municipal de Administração, dirigido à Comissão coordenadora do processo, que decidirá em igual prazo.

3.3. O resultado definitivo do presente processo seletivo, com a classificação final dos candidatos, será divulgado no dia 15/04/2024.

4. Disposições e Transitórias Finais

4.1 Para se inscrever, o candidato terá que encaminhar Requerimento (modelo próprio), a disposição no local da inscrição, no qual deverão ser anexados os documentos exigidos no item 2.4 deste Edital;

4.2 O próprio candidato deverá preencher o documento, ficando inteiramente responsável pelas informações nele contidas;

4.3 Em hipótese alguma admitir-se-á inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se a inscrição por procuração simples, a qual deverá ser anexada ao requerimento;

4.4 A carga horária disponível e o respectivo cargo para fins de alteração definitiva constam no Anexo I deste Edital;

4.4.1 A alteração da carga horária será para mais, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, com o conseqüente aumento da remuneração;

4.5 A alteração definitiva de carga horária, de que trata este edital, será para o cargo de FARMACÊUTICO, e terá início a partir da emissão da Portaria de alteração da carga horária;

4.6 A jornada ampliada DEVERÁ ser exercida em definitivo;

4.7 A jornada ampliada definitivamente é reversível a qualquer tempo, não podendo arguir o servidor redução salarial ao seu término, seja este de ofício ou a pedido;

4.8. A solicitação do recurso administrativo e ou de anulação deverá ser através de requerimento, dirigido à Comissão Especial do Processo definitivo de alteração de Carga Horária, e entregue na Secretaria de Administração e Fazenda.

4.9. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde os procedimentos quanto ao levantamento de vagas disponíveis.

4.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Definitivo de Alteração de Carga Horária, obedecidas às normas gerais estabelecidas na legislação vigente e pelos princípios gerais do direito administrativo.

4.11. A comissão especial do processo de alteração de carga horária nomeada pelo Decreto nº 31/2024.

4.13. O quadro de vagas constando a carga horária e local segue no anexo I.

4.14. O cronograma consta no anexo II.

4.15. Requerimento de alteração consta no anexo III.

4.16. Declaração de Aceitação da Carga Horária IV.

4.17. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Retiro, SC 03 de abril de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado

na data supra.

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

| Cargo | Quantidade de horas | Área de atuação | Nº Vagas |
|--------------|----------------------------|--|-----------------|
| Farmacêutico | 20 | Secretaria de Saúde Farmácia da UBS | 01 |

ANEXO II
Cronograma

| Etapa | Datas |
|--|-----------------|
| Divulgação do Edital | 03/04/2024 |
| Período de Inscrição | 08 e 09/04/2024 |
| Divulgação das Inscrições Homologadas | 10/04/2024 |
| Prazo de Recurso para homologação das Inscrições | 11 e 12/04/2024 |
| Resultado Final | 15/04/2024 |

ANEXO III

Requerimento de Solicitação definitiva de alteração de carga horária

Eu _____, portador do CPF _____, natural de _____, Brasileiro(a), filho(a) de _____, venho por meio deste requerer a alteração de carga horária para a vaga existente e Farmacêutico: com carga horária de _____ hora, para _____ horas semanais.

Declaro que estou ciente das regras constantes no Edital nº 01/2024 segue em anexo os documentos comprobatórios.

- RG
- Certificado e Histórico de Pós graduação na área;
- Comprovante de Tempo de Serviço;
- Certidão de tempo de serviço deve ser emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Retiro;
- Comprovante de horas de aperfeiçoamento específico na área da saúde e ofertado por instituições oficiais, realizados nos últimos três anos.

Bom Retiro, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Declaração de Aceitação da Carga Horária

DECLARO para os devidos fins e na forma da lei, que aceito, assumirei exercerei a carga horária alterada.

Bom Retiro, ____/____/____.

Nome Completo:

CPF: